

PORTARIA Nº 601/2021/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a alteração parcial da Portaria nº 417/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 13 de julho de 2021, que "Designa membros representantes para a composição do Fórum Estadual de Educação para o biênio 2021/2022, a partir da data de sua publicação, em conformidade com o seu Regimento Interno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando deliberação do Fórum Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, fundamentado na Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, em conformidade com o Regimento Interno, instituído pela Portaria nº 280/2009/GS/SEDUC/MT, de 20.07.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, por motivo de troca de Gestão, um dos membros titulares representantes da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, designados pela Portaria 417/2021/GS/SEDUC/MT:

Titular: Alcimaria Ataides da Costa em substituição a Irene de Souza Costa.

Art. 2º Substituir, a pedido, um dos membros titulares representantes da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, designado pela Portaria 417/2021/GS/SEDUC/MT, e indicar um novo titular:

Titular: Pollyana Cristina Peixoto Peron em substituição a Aryeh Hessel Craveiro.

Art. 3º Substituir, a pedido, membros titulares e suplentes representantes da União Estadual dos Estudantes - UEE, designados pela Portaria 417/2021/GS/SEDUC/MT:

Titulares: Giovanna Fátima de Oliveira Bezerra e Denilson D'arc Silva de Oliveira em substituição a Wesley Snipes Correa da Mata e Amandla Silva Souza;

Suplentes: Danifan Madalena Cunha Leite e Gilberto Ramos Julião em substituição a Marcella Eduarda Aguiar Marcel e Danifan Madalena Cunha Leite.

Art. 4º Substituir, a pedido, um dos membros suplentes representantes do Sindicato dos Trabalhadores da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - Sinprotec, designado pela Portaria 417/2021/GS/SEDUC/MT, e indicar um novo suplente:

Suplente: Jenaina Nasser em substituição a Docinea Aparecida Gonsalves.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 03 de setembro de 2021.